



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Rua General Telles, 1603 - CEP 18.602-120
TeleFax (014) 3882.1290

e-mail: meioambiente@botucatu.sp.gov.br



Ofício SMMA nº 379 /2010

Botucatu, 02 de agosto de 2010.

Para: Exmo. Sr. Reinaldo Mendonça Moreira
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Bo

c/c: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor:

Num. Protocolo
0271/2010

Câmara Municipal de Botucatu

Data: **10/08/2010** Hora: **15:34:00**

Procedência: Secretário de Meio Ambiente

Assunto: Responde ao Requerimento nº 0380/2010,
de autoria do Ver. Fontão.

Em atenção ao Requerimento nº 0380/2010, de autoria do Vereador Fontão, temos a informar:

- A Cooperativa de Agentes Ambientais de Botucatu, que executa a Coleta Seletiva, rotineiramente faz a coleta de vidro e de outros materiais recicláveis. As empresas e indivíduos com necessidade de descartar esse tipo de material podem entrar em contato diretamente com a Cooperativa (9612-6210) e organizar uma sistemática de recolhimento;
- Paralelamente, o Supermercado Pão de Açúcar possui um Ponto de Entrega Voluntária para recicláveis em sua unidade em nossa cidade, para onde podem ser encaminhadas pequenas quantidades de vidros;
- Existem empresas de reciclagem em Botucatu que compram vidro para revender a empresas recicladoras;
- A PMB não tem condições operacionais de instalar e manter uma sistemática para coleta e destinação de vidro;
- Não entendemos ser função do Poder Público a instalação e operação de unidades fabris para a reciclagem de vidro, ou qualquer outro material. Essa é uma prerrogativa da iniciativa privada, que deve identificar oportunidades e investir na sua concretização.

Esperando ter respondido a contento a demanda apresentada, aproveitamos o ensejo para enviar a essa Casa os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Mario Sergio Rodrigues
Eng Agrônomo, PhD
Secretário de Meio Ambiente